



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.357, de 23/06/04

Processo nº: 41.317

PROJETO DE LEI Nº 9.115

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

Arquive-se.

W. Trauped
Diretor,
07/07/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns. 02
Proc. 41.317
17/05/04

Matéria: PL nº. 9.115	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Mombaldi</i> Diretora Legislativa 17/05/04	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Araco</i> <i>Roberto</i> Presidente 17/05/04	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Roberto</i> Relator 17/05/04

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
14/05/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 07/MAI/04 09:33 041317

PD 106/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJP
Presidente
14/05/04

APROVADO
Presidente
1º 106/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.115
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM**" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

Art. 1º. É denominada "**Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM**" a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

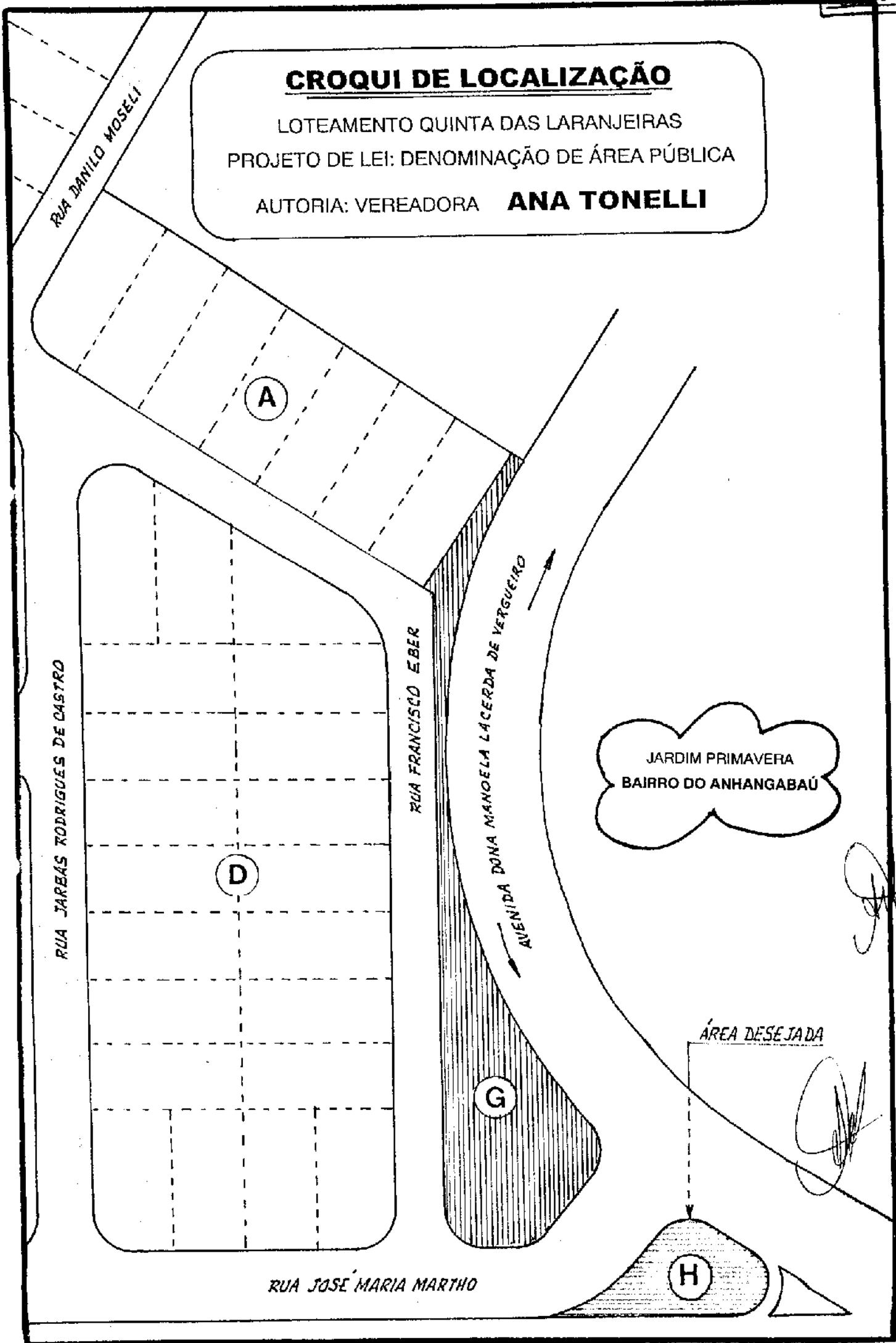
Sala das Sessões, 07.05.2004

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS
PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



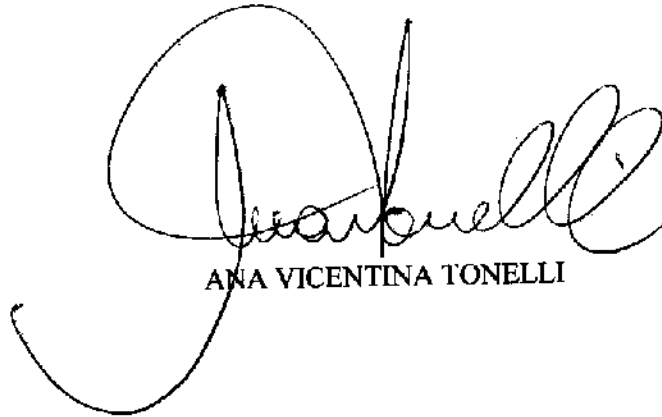


(PL nº. 9.115 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretende-se com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA VICENTINA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM

NASCIMENTO: data: 23/04/1925 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 19/01/2003 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: HENRIQUE JAHNEL
Mãe: ZULEIKA DE AZEVEDO JAHNEL

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: HENRIQUE JAHNEL CRISPIM (FILHO)

Endereço:

telefone(s): 98143346 / 45227528

MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM

Nasceu em Jundiáí – SP, aos 23 de abril de 1925, em casa, à Av. Paula Penteado, n.º 13, cuja parteira foi D. Olga Daumchen.

Filha de Henrique Jahnel e Zuleika de Azevedo Jahnel, fez o Curso Primário no grupo escolar Siqueira de Moraes, atual Biblioteca Municipal de Jundiáí. Sempre foi uma criatura excepcional pelos dotes de inteligência, comportamento discreto e simplicidade constante.

Quando ficou mocinha, desabrochou muito bonitinha e simpática e era a queridinha de sua mãe. Artista plástica inata, seus trabalhos eram de grande valor e beleza.

Trabalhou na fábrica de tecidos São Luís, na rua Bela Vista, onde exercia a função de expedição. Dizia ela que media o tecido, empacotava as peças e etiquetava, enviando para o estoque, sendo porém um cargo de absoluta confiança do Sr. Milani, dono da fábrica.

Muito inteligente, procurava sempre estar a par dos acontecimentos de uma forma geral e emitia críticas muito inteligentes.

Casou-se com Benedito Crispim, funcionário da Caixa econômica Estadual, no final de 1949, na Igreja de Nossa Senhora do rosário e São Benedito, fez questão da cerimônia ser celebrada no altar de São benedito, devoção que herdou de sua mãe e toda família Azevedo.

A Igreja então era uma construção antiga de pau a pique e barro, mas nem por isso deixava de ser suntuosa em sua simplicidade.

Em 1950, teve o seu amado primeiro filho, Benedito Ralph Jahnel Crispim, depois, Ivani Crispim, ambos falecidos já adultos, o que marcou profundamente sua alma. Após Ivanizinha, teve o Mauro Jahnel Crispim, Maria Cristina Crispim Favoretto e seu último filho, o Henrique Jahnel Crispim.

Mariquita, como era carinhosamente chamada, enviuvou em 1986.

Sobreviveu a perda dos dois primeiros filhos, conservando seu amor por todos, aliás ela foi a pessoa que melhor soube conjugar o verbo AMAR.

Irmã de Benedita Jahnel Silva, Benedito Azevedo Jahnel, Sônia Jahnel e Jorge Jahnel que faleceu em junho de 2000.

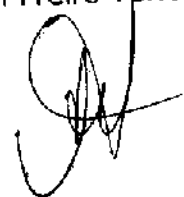
De seu genro José Carlos Favoretto, esposo de Maria Cristina, teve dois netos: Lígia Crispim Favoretto, com 19 e Leandro Crispim Favoretto, com 18 anos, os quais prontamente ajudou a criar sem medir qualquer tipo de esforço.

De sua nora Elisabete de Fátima Mendonça Crispim, esposa de Mauro, teve sua última paixão, o neto Gabriel Mendonça Crispim, com 5 anos, loirinho, que ela carinhosamente chamava de "meu canarinho".

Deixou também a cunhada Antônia, viúva de Jorge Jahnel e os sobrinhos Benedito Antônio e Fátima.

Do seu irmão Benedito, viúvo de Ivani Cabral Jahnel, deixou os sobrinhos; Marina, Cecília, Lúcia, Tereza, Marcos, Cristina, Lourdes, Marcelo e Márcia.

De sua irmã Sônia, deixou o sobrinho Benedito Reynaldo Jahnel Bock e de sua irmã Benedita, teve o muito amado falecido sobrinho Cel. Nelson Freire Terra.

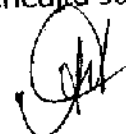


Além de grandes amigas, primos e sua grande companheira dos últimos anos: Olívia, sem falar na presença constante de D. Luiza, sua amiga, serviçal e abnegada.

Zelava por pessoas necessitadas e doentes com muita dedicação.

Entregou sua vida ao Senhor em 19 de janeiro de 2003. Teve uma existência simples, sem ostentação mas cheia de brilho pelos dotes naturais, temos muito orgulho dessa irmã que partiu e deixou um imenso vazio no coração de todos que tiveram a felicidade de com ela conviver.

Escrito por Benedita Jahnel Silva.

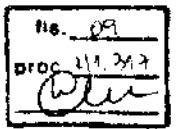


CONTATO: HENRIQUE JAHNEL CRISPIM (FILHO)

FONE: 98143346 - SERVIÇO 45227528



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 007/04

Jundiaí, 30 de janeiro de 2004

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

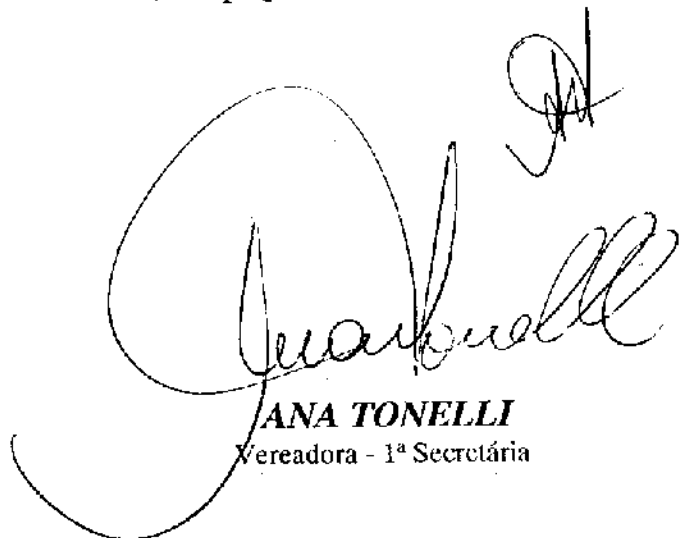
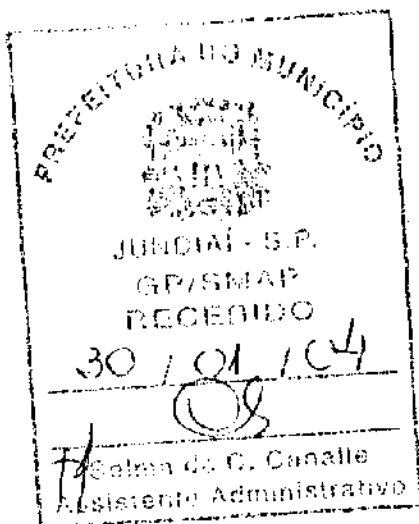
DD. Secretário de Assuntos Parlamentar

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área "H" do loteamento Quinta das Laranjeiras, no bairro do Anhangabaú, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara, que todos os projetos devem ser acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária



OF. GP/SMAP n.º 38/2004

Jundiá, 08 de março de 2.004.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT n.º 007/04, datado de 30 de janeiro p.p., vimos informar que a área H do loteamento Quinta das Laranjeiras, no Bairro Anhangabaú, incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À
Exma. Sra.
ANA VICENTINA TONELLI
Vereadora da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

es.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.317

PROJETO DE LEI Nº 9.115, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

PARECER Nº 1.789

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situada no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação, e está oficializada, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.


Parecer favorável.


APROVADO
18/05/04

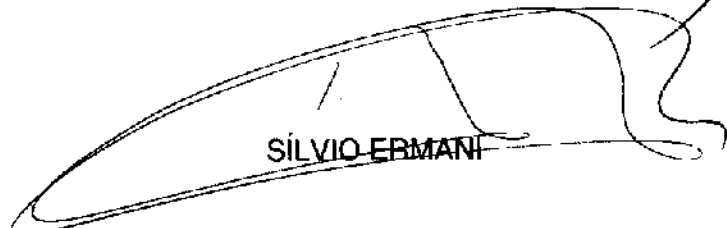
Sala das Comissões, 17.05.2004.


ANA VICENTINA TONELLI


SÉRGIO DUTRA


ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÍLVIO ERMANI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.629

PREFERÊNCIA para apreciação dos itens 2 a 9 da pauta, passando o item 1 (Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 8.254, da Vereadora SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA, que dispõe sobre manutenção de farmácia de manipulação) a figurar como último item.

APROVADO
Presidente
19/06/2004

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos itens 2 a 9 da pauta, passando o item 1 (Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 8.254, da Vereadora SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA, que dispõe sobre manutenção de farmácia de manipulação) a figurar como último item.

Sala das Sessões, 01/06/04

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.632

PREFERÊNCIA, sobre o item 4, para apreciação dos PROJETOS DE DENOMINAÇÃO.

APROVADO
Presidente
21/06/2004

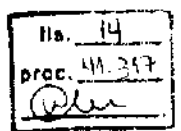
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 4, para apreciação dos **PROJETOS DE DENOMINAÇÃO**, constantes da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 01/06/04

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 06/04/28
proc. 41.317

Em 01 de junho de 2004.

Exmo. Sr.

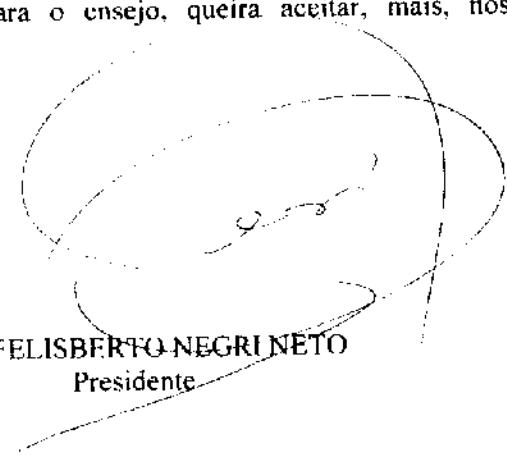
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.115**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



Eng.º FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

/arp



PROJETO DE LEI Nº. 9.115

PROCESSO Nº. 41.317

OFÍCIO PR Nº. 06/04/28

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/06/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

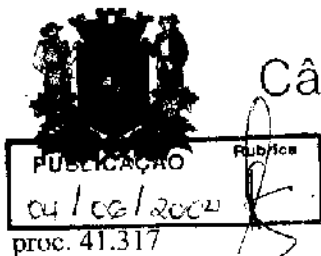
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/06/04

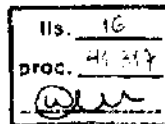
[Handwritten signature]

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 23.06.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.115

Denomina "**Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM**" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de junho de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM**" a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e quatro (1.º/06/2004).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



EXPEDIENTE

lis. 12
proc. 44.217
aw

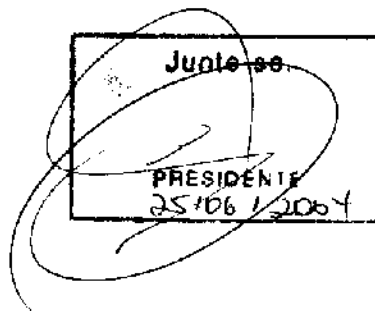
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. nº 279/04
Processo nº 13.380-1/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 24/JUN/04 16:25 041768

Jundiaí, 23 de junho de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.115, bem como cópia da Lei nº 6.357, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ


LEI Nº 6.357, DE 23 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "*Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM*" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM*" a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

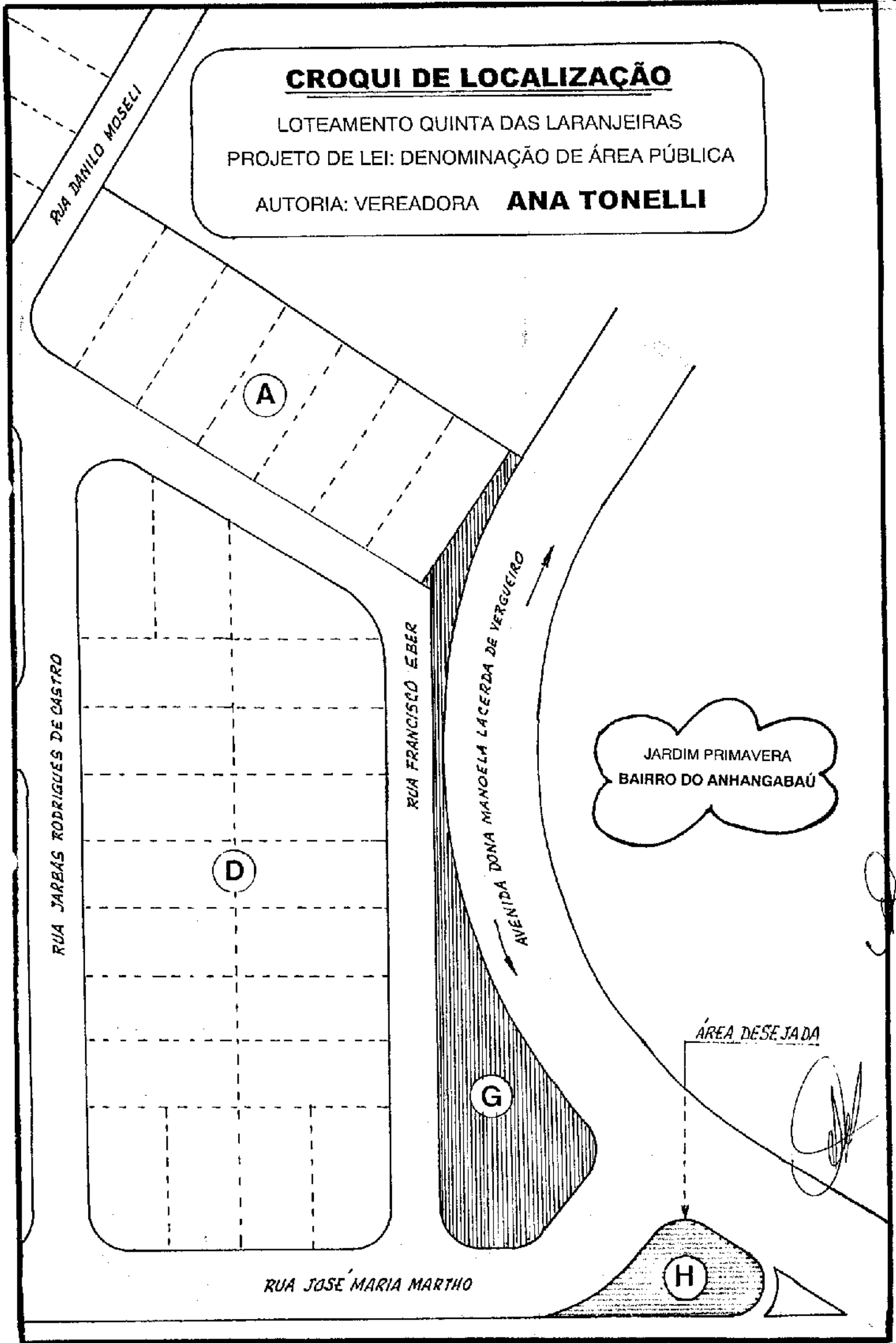
scc.1

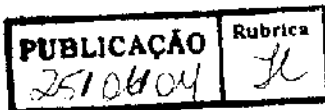
MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS
PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





LEI Nº 6.357, DE 23 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos